Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 04/10/2017
Protocolo

PROJETO DE LEI Nº 135 ,DE 2017.
(Autor Vereador Mazutti/PSL)

Institui o Janeiro Branco em âmbito do Município de Cascavel.

A Câmara Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, aprova:

Art. 1º Esta lei institui em âmbito do Município de Cascavel o Janeiro Branco, mês dedicado à realização de ações preventivas e educativas sobre a saúde mental.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Palácio José Neves Formighieri, 65º aniversário de Cascavel.
Em 12 de setembro de 2017.

Mazutti
Vereador/PSL

Justificação,

O presente projeto, de autoria do Vereador Mazutti, PSL, tem por finalidade fazer do mês de janeiro o marco temporal estratégico para que todas as pessoas do mundo reflitam, debatam e planejem ações em prol da saúde mental e da felicidade em suas vidas ao longo de todo o ano.

Chama-se através deste, a atenção de todo o mundo para o tema da saúde mental nas vidas das pessoas, aproveitar o início de todo o ano para incentivar as pessoas a pensarem a respeito das suas vidas, dos seus relacionamentos e do que andam fazendo para serem verdadeiramente felizes, mostrar que sempre é possível o fechamento e abertura de novos ciclos em busca da felicidade em suas vidas.

Atualmente vivemos um aumento expressivo nos casos de violências no trânsito, drogadição, consumismo desenfreado, suicídio, intolerância ao outro e/ou às situações, o que pode levar a um desequilíbrio emocional que resulta em transtornos de humor, estresse elevado, abuso de drogas e psicofármacos, bem como outros transtornos psíquicos.

Saúde mental vai além da ausência de transtornos, a Saúde Mental também engloba ter e manter relacionamentos saudáveis, estar bem consigo e com os outros, ter uma relação saudável com seu trabalho, dentre outros, pois o ser humano e um ser BIOPSICOSOCIALESPIRITUAL, considerando que por desconhecer o que é Saúde mental muitas pessoas não param para olhar para si mesmas acreditamos que elas boicotem a própria felicidade em detrimento do bem estar emocional.

CONFERIDO DIRETORIA LEGISLATIVA

Diante dessa realidade precisamos repensar o cuidado em Saúde Mental com o foco não somente nas práticas curativas, mas também na prevenção e promoção do bem estar emocional. Diversas áreas do saber já produziram conhecimentos e práticas que favorecem a Saúde Mental, porém precisamos integrá-las para alcançar um equilíbrio global.

Diante de tais reflexões o foco do presente projeto é despertar toda a sociedade para a importância da Saúde Mental desde seus aspectos individuais aos coletivos.

Acreditamos ser muito importante e válida a aprovação de uma lei que oficialize o mês de Janeiro – 1° mês do ano – como o marco simbólico da luta da humanidade por mais saúde mental nas vidas de todos os indivíduos. Janeiro possui um perfil simbolicamente terapêutico, por ser o 1° mês do ano, e a cor branca possui a simbologia da "união de todas as cores, de todos os projetos de vida, de todas as possibilidades", e, por isso, a Campanha Janeiro Branco justifica-se como uma valiosa oportunidade de os seres humanos serem inspirados a pensarem na qualidade Mental e emocional das suas vidas e dos seus relacionamentos aonde que eles aconteçam, essa é a importância da lei, oficializando a Campanha do Janeiro Branco.

"Janeiro é um mês, naturalmente, terapêutico. Façamos da sua estratégica posição um ponto de partida privilegiado a partir do qual as pessoas movam-se em busca de mais sentidos positivos para as suas vidas".

Diante disso, consideramos adequado fazer uma lei para promover ainda mais a conscientização quanto a importância para o tema saúde mental, e contamos com o apoio dos nobres colegas para a aprovação desta matéria.

CONFERIDO DIRETORIA LEGISLATIVA